



ROTEIRO DE EVENTOS 2024

SUMÁRIO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA³
 - 1.1. COTAS⁴
 - 1.2. EMPENHO⁴
 - 1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS⁴
2. ADIANTAMENTOS⁴
 - 2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE⁵
 - 2.2. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS⁶



- 2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA7
 - DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)7
 - LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO7
 - LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO8
- 3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA9
 - 449051XX – BENS IMÓVEIS9
 - 449052XX – BENS MÓVEIS9
 - 449061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS9
 - 339030XX – MATERIAL DE CONSUMO10
 - 339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA11
 - 339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA12
 - 339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL13
 - 339031XX – PREMIAÇÕES13
 - 339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA13
 - 339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO14
 - 339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA14
 - 339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA14
 - 339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC14
- 4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD15
- 5. RETENÇÕES IRRF, ISS E INSS – EXERCÍCIO CORRENTE – PREFEITURA16
 - PESSOA FÍSICA - FONTE TESOURO16
 - PESSOA FÍSICA – OUTRAS FONTES16
 - OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF16
 - PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO17
 - PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES18
- 6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP – 63110000019
 - EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO19
 - RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA19
 - >PD – Pagamento na Conta Única19
 - >PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 0000719
 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS19
 - RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA20
 - OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF20
- 7. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 63210000021
 - PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA21
 - PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 0000721
 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS21



8. **COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR**²²
 - VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116²²
 - CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119²³
 - MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122²³
9. **PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS**²⁴
 - FATURA²⁴
 - FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA²⁵
 - BLOQUETOS²⁵
 - BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES²⁶
 - CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS²⁷
10. **FOLHA DE PAGAMENTO**²⁸
 - DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199²⁸
 - DESCONTOS DE FOLHA AVULSA²⁹
 - FOLHA EDUCAÇÃO³⁰
 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS³¹
 - EVENTOS DE TRANSF. P/ DESCONTO F.P.M³¹
11. **IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA**³²
12. **IMPOSTO DE RENDA – PESSOA JURÍDICA**³³
13. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS**³⁴
 - OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS⁴⁶

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA



1.1. COTAS

| CONTA | NOME | FUNÇÃO | DOC | EVENTO | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|-----------|---|------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| 622110000 | CRÉDITO DISPONÍVEL | SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL | ND | 200031 | CENTRAL DE ORÇAMENTO |
| 622120100 | CRÉDITO BLOQUEADO | SALDO ORÇAMENTÁRIO BLOQUEADO | ND | 200042 | CENTRAL DE ORÇAMENTO |
| 622120100 | BLOQUEIO DE CREDITO | SALDO ORÇAMENTÁRIO CONTINGENCIADO | ND | 200049 | CENTRAL DE ORÇAMENTO |
| 899171200 | RESERVA DE DOTAÇÃO PARA COLETA ELETRÔNICA E LICITAÇÃO | COTA INDISPONIVEL | NC | 300068 | SECRETARIAS |
| | RESERVA - 300011 | ESTORNO DE COTA INDISPONIVEL | NC | 305068 | SECRETARIAS |
| | LIBERAÇÃO - 300012 | LIBERAÇÃO DE COTA INDISPONIVEL | NC | 300069 | SECRETARIAS |
| 899171000 | RESERVA ORÇ. P/ DESPESAS FUTURAS | RESERVA DE COTA P/DESPESAS FUTURAS | NC | 300010 | SECRETARIAS |
| | | ESTORNO OU LIBERAÇÃO | NC | 305010 | SECRETARIAS |
| 899170000 | COTA ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| 899170200 | COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR | SALDO DISPONÍVEL PARA RESERVAS | NC | 300033 | SECRETARIAS |
| 899170300 | COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPENHAMENTO | COTA SOLICITADA PARA REQUISIÇÕES | NC | 300033 | SECRETARIAS |
| 899170400 | COTA LIBERADA A EMPENHAR | SALDO LIBERADO PARA EMPENHO | NC | 300055 | CENTRAL DE ORÇAMENTO |

1.2. EMPENHO

| DOCUMENTO | EVENTO |
|-----------|--|
| NE | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |
| | 400092 - REFORCO DO EMPENHO |
| | 400093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO |
| | 400099 - ANULAÇÃO DE EMPENHO – INDIRETAS |
| NL | 400094 - CANCELAMENTO R.P.N.P. EX. ANT. |
| | 400097 - CANCELAMENTO R.P.P. EX. ANT. |

1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS

| >DETACONTA | |
|------------|-----------------------------|
| CONTA | NOME |
| 622920101 | EMPENHOS A LIQUIDAR |
| 622920103 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR |
| 622920104 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS |

2. ADIANTAMENTOS



2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DA LIQUIDAÇÃO | EVENTOS | |
|---------------|--|------------|--------|
| | | (>LI) | (>PD) |
| 3.3.90.14.17 | Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Agentes Políticos | 51001 4 | 700278 |
| 3.3.90.14.64 | Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Pessoal Civil | 51001 4 | 700278 |
| 3.3.90.30.64 | Liq. Desp. c/ adiantamento - MATERIAL DE CONSUMO | 51001 9 | 700278 |
| 3.3.90.32.64 | Liq. Desp. c/ adiantamento - MAT. DISTR. GRATUÍTA | 51008 1 | 700278 |
| 3.3.90.33.64 | Liq. Desp. c/ adiantamento - LOCOMOÇÃO (Passagem, Pedágio) | 51002 0 | 700278 |
| 3.3.90.36.64 | Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. FÍSICA | 51000 6 | 700278 |
| 3.3.90.39.64 | Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. JURÍDICA | 51001 8 | 700278 |
| 3.3.90.40.64 | Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. Informática | 51001 6 | 700278 |

OBSERVAÇÃO

Caso haja devolução de valores, deverá confirmar a efetivação da GR consultando a existência de saldo no empenho referente ao adiantamento na conta 622920103.

Em seguida, proceder a anulação da liquidação (>CANLI) e a anulação do empenho, utilizando o evento 400093 para Diretas e 400099 para Indiretas.



Modelo de LI de Cancelamento

____ SIAFEM2024-CONTAB, LIQUIDACAO, CANLI (CANCELA NOTA DE LIQUIDACAO) _____

11/01/2024 14:35 NOTA DE LIQUIDACAO USUARIO :

EMITENTE _____

UNIDADE GESTORA : XXXX00 GESTAO : 0000X

DATA DE EMISSAO : DDMMMAAAA DATA VENCTO.LIQ. : DD.MM.AAAA

NUMERO EMPENHO : 2024NE00XXX CNPJ/CPF/UG FAV : C.P.F.

FONTE DE RECURSO : 0XXXXXXXXX PROCESSO : 2511/202x2x

NATUREZA DESPESA : 3390XXXX

L I Q U I D A C A O

=====

| TIPO DOCUMENTO | NUM.DOC | DATA DOC. | EVENTO | VALOR | CANCELA | PD |
|-----------------|---------|-----------|--------|---------------------|---------|----|
| 10 ADIANTAMENTO | XXXXX | DDMMMAAAA | 5150XX | VALOR NÃO UTILIZADO | N | |

R E T E N C A O

=====

| FORNECEDORES | | | CANCELA FOLHA DE PAGAMENTO | | | CANCELA | |
|--------------|--------|-------|----------------------------|---------|--------|---------|----|
| RETENCAO | EVENTO | VALOR | PD | RETENC. | EVENTO | VALOR | PD |
| IRRF | : | _____ | - | FOLHA | : | _____ | - |
| IRRF DARF | : | _____ | - | | | | |
| INSS | : | _____ | - | | | | |
| ISS | : | _____ | - | | | | |
| OUTRAS | : | _____ | - | | | | |

HISTORICO :

CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO REFERENTE A VALORES NAO UTILIZADOS_

2.2.ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

| CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO |
|----------------|--|
| 113110200 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS |
| 218910300 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) |
| 622920103 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR |
| 622920104 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS |
| 899310000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS |
| 899320000 | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO |
| 899330000 | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO |



2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA

DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)

___ SIAFEM2024-EXEFIN,UG,GR (GUIA DE RECEBIMENTO) _____

USUARIO : xxxxxx
NUMERO : 2024GR _____

DATA EMISSAO : 04MAR2024
UNIDADE GESTORA : XXXXXX
GESTAO : XXXXX
DOMICILIO BANCARIO
BANCO : _____
AGENCIA : _____
CONTA CORRENTE : _____
RECOLHEDOR
CNPJ/CPF/UG : _____
GESTAO : _____
NUMERO DA PD : _____ (INFORMAR A PD QUE PAGO O ADIANTAMENTO)

VALOR : _____

DOMBAN DO DEPOSITO
CPF DA "PD"
OBRIGATORIO INFORMA O Nº DA "PD"
VALOR DEVOLVIDO

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFIC | FONTE | V A L O R |
|--------|---------------------|------------|-----------|------------|-----------------|
| 580278 | 2024XNEXXXXX | 3XXXXXXXXX | | 0XXXXXXXXX | VALOR DEVOLVIDO |

FINALIDADE : DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO _____

ORDEM BANCARIA DE REFERENCIA : _____ NUNCA UTILIZAR ESSE CAMPO NA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO

LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO

___ SIAFEM2024-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO) _____

USUARIO :
NUMERO : 2024NL _____

DATA EMISSAO : DMMM2024
UNIDADE GESTORA : XXXXXX
GESTAO : XXXXX
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : C.P.F. _____
GESTAO FAVORECIDA : _____

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFIC | FONTE | V A L O R |
|--------|---------------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 580548 | 2024NEXXXXX | 3XXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | 0XXXXXXXXX | VALOR NÃO UTILIZADO |

<PF1 HELP> para NATUREZA e CLASSIFICACAO

OBS: DEPOSITO REF. DEVOLUÇÃO DO ADIANTAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PROC...., REQ. ...



LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO

| | | | | | | |
|---|---------------------------|--------------|------------|-------------|-----------------|----------------|
| ___ SIAFEM2024-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO) _____ | | | | | | |
| | | | | | USUARIO : | |
| DATA EMISSAO | : | DDMMM2024 | | | NUMERO | : 2024NL _____ |
| UNIDADE GESTORA | : | XXXXXX | | | | |
| GESTAO | : | XXXXX | | | | |
| CGC/CPF/UG FAVORECIDA | : | C.P.F. _____ | | | | |
| GESTAO FAVORECIDA | : | _____ | | | | |
| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFIC | FONTE | V A L O R | |
| 580540 | 2024NEXXXXXXAAAAMDD _____ | 3XXXXXXXX | XXXXXXXXXX | 0XXXXXXXXXX | VALOR UTILIZADO | |
| 580541 | 2024NEXXXXXX _____ | 3XXXXXXXX | | 0XXXXXXXXXX | VALOR UTILIZADO | |
| <PF1 HELP> para NATUREZA e CLASSIFICACAO | | | | | | |
| OBS: PRESTACAO DE CONTAS DE CONCESSAO DE ADIANTAMENTOS REF. MÊS ... | | | | | | |

3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA

| 449051XX – BENS IMÓVEIS | | |
|--|-----------------|--|
| EVENTO | NATUREZA | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 510145 | 344905180 | ESTUDOS E PROJETOS |
| 510146 | 344905191 | OBRAS EM ANDAMENTO |
| 510147 | 344905192 | INSTALAÇÕES |
| 510148 | 344905193 | BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS |
| 510149 | 344905199 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 449052XX – BENS MÓVEIS | | |
| EVENTO | NATUREZA | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 510199 | 344905204 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO |
| | 344905206 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO |
| | 344905208 | APARELHOS, EQUIP, UTEN, MÉDICO ODONT, LAB, HOSP |
| | 344905210 | APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES |
| | 344905224 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO |
| | 344905228 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL |
| | 344905230 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS |
| | 344905232 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS |
| | 344905234 | MÁQ., UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
| | 344905238 | MÁQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA |
| | 344905239 | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS |
| | 344905257 | ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS |
| | 344905299 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| EVENTO | NATUREZA | BENS DE INFORMÁTICA |
| 510200 | 344905235 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| EVENTO | NATUREZA | MÓVEIS E UTENSÍLIOS |
| 510300 | 344905212 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS |
| | 344905236 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO |
| | 344905242 | MOBILIÁRIO EM GERAL |
| EVENTO | NATUREZA | MAT. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO |
| 510400 | 344905218 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS |
| | 344905219 | DISCOTECAS E FILMOTECAS |
| | 344905226 | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS |
| | 344905233 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| | 344905244 | OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO |
| EVENTO | NATUREZA | VEÍCULOS |
| 510500 | 344905252 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, AMBULÂNCIA E AFINS) |
| 510600 | 344905248 | VEÍCULOS DIVERSOS (CARRINHO DE MÃO, BICICLETA, EMPILHADEIRA E AFINS) – NÃO MOTORIZADOS |
| 449061XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | |
| EVENTO | NATUREZA | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |



| | | |
|--------|-----------|-----------------------------------|
| 510061 | 344906101 | EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS |
| | 344906103 | TERRENOS |
| | 344906199 | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS |

| 339030XX – MATERIAL DE CONSUMO | | |
|---------------------------------------|---|--|
| EVENTO | NATUREZA | MATERIAL DE CONSUMO |
| 510103 | 333903001 | COMBUST. E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS |
| | 333903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES |
| | 333903004 | GÁS ENGARRAFADO |
| | 333903005 | EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES |
| | 333903006 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS |
| | 333903007 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |
| | 333903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO |
| | 333903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO |
| | 333903011 | MATERIAL QUÍMICO |
| | 333903014 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO |
| | 333903015 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS |
| | 333903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE |
| | 333903017 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
| | 333903018 | MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO |
| | 333903019 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM |
| | 333903020 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO |
| | 333903021 | MATERIAL DE COPA E COZINHA |
| | 333903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO |
| | 333903023 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS |
| | 333903024 | MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| | 333903025 | MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| | 333903026 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO |
| | 333903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA |
| | 333903029 | MATERIAL P/ÁUDIO, VIDEO E FOTO |
| | 333903030 | MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO |
| | 333903031 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS |
| | 333903035 | MATERIAL LABORATORIAL |
| | 333903036 | MATERIAL HOSPITALAR |
| | 333903037 | MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL |
| | 333903039 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| 333903041 | MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | |
| 333903042 | FERRAMENTAS | |
| 333903043 | MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL | |
| 333903044 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS | |
| 333903045 | MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO | |
| 333903046 | MATERIAL BIBLIOGRÁFICO | |
| 333903047 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | |
| 333903048 | BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS | |
| 333903050 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS | |



| | | |
|---|----------------------------------|---|
| | 333903060 | MATERIAL DIDÁTICO |
| | 333903098 | OUTROS MAT. DE CONSUMO - DECISÃO JUDICIAL |
| | 333903099 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| 510019 | 333903064 | DESPEZA DE PRONTO PAGAMENTO |
| 339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | |
| EVENTO | NATUREZA | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO |
| 510087 | 333903618 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS |
| | 333903620 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |
| | 333903621 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| | 333903622 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| EVENTO | NATUREZA | LOCAÇÕES |
| 510086 | 333903615 | LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| | 333903616 | LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS |
| EVENTO | NATUREZA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA |
| 510085 | 333903605 | DIREITOS AUTORAIS |
| | 333903606 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |
| | 333903607 | ESTAGIÁRIOS |
| | 333903613 | CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS |
| | 333903623 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO |
| | 333903625 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |
| | 333903626 | SERVIÇOS DOMÉSTICOS |
| | 333903627 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL |
| | 333903628 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |
| | 333903630 | SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS |
| | 333903631 | SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL |
| | 333903632 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | 333903635 | SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL |
| | 333903637 | CONFECÇÃO DE MAT. DE ACOND. E EMBALAGEM |
| | 333903638 | CONFEC. DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS |
| | 333903639 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS |
| | 333903645 | JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS |
| | 333903659 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| 333903699 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | |
| 510006 | 333903664 | DESPEZAS DE PRONTO PAGAMENTO |



| 339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | |
|---|----------------------|---|
| EVENTO | NATUREZA | SERVIÇOS ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS |
| 510105 | 333903943 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA |
| | 333903945 | SERVIÇOS DE GÁS |
| 510144 | 333903944 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO |
| EVENTO | NATUREZA | COMUNICAÇÃO |
| 510106 | 333903947 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL |
| | 333903958 | TELECOMUNICAÇÕES |
| EVENTO | NATUREZA | PUBLICIDADE |
| 510125 | 333903988 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA |
| | 333903990 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL |
| EVENTO | NATUREZA | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO |
| 510107 | 333903916 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| | 333903917 | MANUT. CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| | 333903919 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |
| | 333903920 | MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS |
| | 333903999 | OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO |
| EVENTO | NATUREZA | SERVIÇOS DE APOIO |
| 510108 | 333903977 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA |
| | 333903978 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |
| | 333903979 | SERVIÇO DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL |
| EVENTO | NATUREZA | LOCAÇÕES |
| 510109 | 333903910 | LOCAÇÕES DE IMÓVEIS |
| | 333903912 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| | 333903914 | LOC. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS |
| EVENTO | NATUREZA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 510110 | 333903901 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES |
| | 333903902 | CONDOMÍNIOS |
| | 333903904 | DIREITOS AUTORAIS |
| | 333903905 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |
| | 333903909 | ARMAZENAGEM |
| | 333903922 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS |
| | 333903923 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS |
| | 333903941 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO |
| | 333903942 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| | 333903948 | SELEÇÃO E TREINAMENTO |
| | 333903949 | PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS |
| | 333903950 | SERV. MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT. |
| | 333903951 | SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS |
| | 333903952 | SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL |
| | 333903953 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | 333903954 | SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR |
| | 333903959 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |
| | 333903963 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS |
| | 333903965 | SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO |
| 333903966 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | |



| | | |
|--|-----------|---------------------|
| | 333903967 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS |
| | 333903969 | SEGUROS EM GERAL |

| 339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | |
|---|-----------------|---|
| EVENTO | NATUREZA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (continuação) |
| 510110 | 333903970 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS |
| | 333903971 | CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND.E EMBALAGEM |
| | 333903972 | VALE-TRANSPORTE |
| | 333903973 | OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES |
| | 333903974 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS |
| | 333903980 | HOSPEDAGENS |
| | 333903981 | SERVIÇOS BANCÁRIOS |
| | 333903983 | SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS |
| | 333903994 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO |
| | 333903999 | MULTAS DE TRÂNSITO |
| | 333903999 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA |
| 510043 | 333903972 | VALE TRANSPORTE |
| 510040 | 333903937 | JUROS |
| 510018 | 333903964 | DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO |

| 339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | | |
|---|-----------------|--------------------------------------|
| EVENTO | NATUREZA | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL |
| 510014 | 333901464 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - ADIANTAMENTO |
| | 333901417 | DIÁRIAS AGENTES POLÍTICOS |

| 339031XX – PREMIAÇÕES | | |
|------------------------------|-----------------|---|
| EVENTO | NATUREZA | PREMIAÇÕES |
| 510031 | 333903101 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS |

| 339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
|---|-----------------|--|
| EVENTO | NATUREZA | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 510032 | 333903203 | MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | 333903204 | MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL |
| | 333903299 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM |
| | 333903299 | MATERIAL PARA CERIMONIAL |
| | 333903299 | MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO |



| | | |
|--------|-----------|--|
| | 333903299 | MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE |
| | 333903299 | MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS |
| | 333903299 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 510081 | 333903264 | DESPEZA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB. GRATUITA |

339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

| EVENTO | NATUREZA | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
|--------|-----------|------------------------------------|
| 510033 | 333903301 | PASSAGENS PARA O PAIS |
| | 333903302 | PASSAGENS PARA O EXTERIOR |
| | 333903308 | PEDÁGIOS |
| | 333903399 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 510020 | 333903364 | DESPEZA DE PRONTO PAGAMENTO |

339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

| EVENTO | NATUREZA | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
|--------|-----------|---|
| 510035 | 333903501 | CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA FÍSICA |
| 510036 | 333903501 | CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA JURÍDICA |

339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| EVENTO | NATUREZA | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA |
|--------|-----------|--|
| 510037 | 333903701 | APOIO ADMINISTR., TÉCNICO E OPERACIONAL |
| | 333903702 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO |
| | 333903703 | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA |
| | 333903704 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| | 333903706 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| | 333903799 | OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA |

339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC

| EVENTO | NATUREZA | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
|--------|-----------|---|
| 510140 | 333904001 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE |
| | 333904016 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE |
| | 333904022 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIC |
| | 333904024 | TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS |
| | 333904099 | OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM. - PJ |
| 510016 | 333904064 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PJ - ADIANTAMENTO |

4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD

| EVENTOS | | CONTA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DA CONTA |
|--|--|----------------|---|
| UG Pagadora DIFERENTE da UG Emitente | UG Pagadora IGUAL UG Emitente | | |
| 700278 | 700270 | 218910300 | ADIANTAMENTO |
| 700244 | 700238 | 2188101xx | CONSIGNAÇÕES DIVERSAS |
| 700102 | 700122 | 211420101 | CONTRIB. RPPS (PATRONAL) |
| 700088 | 700080 | 213110309 | DEMAIS CONTAS A PAGAR |
| 700551 | 700530 | 218810401 | DEPOSITOS E CAUCOES |
| 700210 | 700228 | 218810302 | DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (exceto folha) |
| 700337 | 700254 | 218810151 | DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS - folha salário |
| 700214 | 700234 | 213110101 | FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR |
| 700212 | 700223 | 218910102 | INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC |
| 700249 | 700252 | 218830102 | INSS-CLT E COMISSIONADOS |
| - | 700237 | 218830101 | INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ) - Reinf |
| 700230 | - | 218830105 | INSS - Exclusivo Tesouro |
| 700096 | 700090 | 218830103 | INSS RETIDO S/PREST. SERV (PF) |
| 700314 | 700304 | 218820101 | IPASP - CONTR. P/ PREVIDENCIA (RETENÇÃO SERVIDOR) |
| 700216 | 700200 | 218810104 | IRRF |
| 700217 | 700300 | 218820108 | ISS |
| 700763 | 700760 | 214131100 | PIS/PASEP A RECOLHER |
| 700204 | 700226 | 211110513 | PRECATOR PESSOAL REG ORD 05/00 NAO VENC |
| 700211 | 700227 | 213110813 | PRECATOR CONTAS PG REG ORD 05/00 NAO VENC |
| 700242 | 700246 | restit.receita | RESTITUIÇÃO DE RECEITA |
| 700135 | 700139 | 218810119 | RETENÇÃO CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR |
| 700134 | 700138 | 218810116 | RETENÇÃO VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR |
| 700001 | 700071 | 213110101 | RPP |
| 700002 | 700092 | 213110101 | RPNP |
| 700004 | 700094 | 213110302 | RPP - AUX.FINANCEIRO |



OBS.: As PD's emitidas na LI através da opção "GERA PD – S" carregam automaticamente os eventos.

5. RETENÇÕES IRRF, ISS E INSS – EXERCÍCIO CORRENTE – PREFEITURA

| PESSOA FÍSICA - FONTE TESOURO | | | | |
|--|-----------------------|-----------------|--------------|-----------------------|
| >LI (Nota de Liquidação) | | | | |
| EVENTO | VALOR | | | |
| 510XXX | Valor Bruto NF/Recibo | | | |
| 520226 | Valor IRRF | | | |
| 520210 | Valor INSS (11%) | | | |
| 520217 | Valor ISS | | | |
| OBS.: Liquidação e Retenções... | | | | |
| >NL | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 520243 | | | 0XX000 | Valor INSS (11%) |
| 540110 | 29979036035793 | | 0XX000 | Valor INSS (11%) |
| OBS.: Transf. Valor INSS PF para UG pagadora, complemento 2024LI00XXX. | | | | |
| >PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700214 | Nº Empenho | 3339036YY | 0XX000 | Valor Líquido a Pagar |

OBSERVAÇÕES

| IRRF | ISS | INSS |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">Observar alíquotas estabelecidas na Tabela Progressiva (ver p. 31) | <ul style="list-style-type: none">Tirar a guia ISS no sistema;Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 23);Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária. | <ul style="list-style-type: none">Atentar para o cálculo da Obrigação Patronal (ver p. 15) |

| PESSOA FÍSICA – OUTRAS FONTES CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007 | | | | |
|---|------------------|-----------------|--------------|--------------|
| >PD (Programação de Desembolso) | | | | |
| CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | | | | |
| Conta Corrente: COBRANCA | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700216 | | | 0XX000 | Valor IRRF |
| 700217 | CPF | | 0XX000 | Valor ISS |

OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF

Calcular na própria requisição 20% sobre a prestação de serviços.

Solicitar ao prestador de serviço seu número do PIS.

Fazer empenho para o INSS, com a natureza de despesa **333904718**.



| >LI CNPJ INSS - 29979036035793 | | | | |
|--|------------------|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| EVENTO | | VALOR | | |
| 510080 | | INSS (20% sobre Serviço) | | |
| 540113 | | INSS (20% sobre Serviço) | | |
| OBS.: Liq. ref. INSS Empregador e transferência para UG Tesouro efetuar o pagamento. Valor do Serviço R\$......, nº do PIS | | | | |
| PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO | | | | |
| >LI (Nota de Liquidação) | | | | |
| EVENTO | | VALOR | | |
| 510XXX | | Valor Bruto NF/Recibo | | |
| 520226 | | Valor IRRF | | |
| 520127 | | Valor INSS (11%) - Obs.: não gera PD | | |
| 520217 | | Valor ISS | | |
| >PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700217 | | | | Valor ISS |
| 700214 | | | | Valor Líquido a Pagar |

OBSERVAÇÕES

| <u>IRRF</u> | <u>ISS</u> |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 32) • Tirar a guia IRRF no Térreo; • Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23); • Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária. | <ul style="list-style-type: none"> • Tirar a guia ISS no sistema; • Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23); • Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária. |

Modelo de LI com Retenção de INSS – Fonte Tesouro

```

SIAFEM2022-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )
28/10/2022 15:06      NOTA DE LIQUIDACAC      USUARIO : DOUGLAS
=====
                        2022LI00719
UNIDADE GESTORA   : 050100      DATA DE EMISSAO   : 05OUT2022
NUMERO EMPENHO   : 2022NE00034      DATA VENCTO.LIQ.  : 21102022
FONTE DE RECURSO : 0101011000      PROCESSO           : 30366/2021
CNPJ/CPF/UG FAV  : 283552230000190 BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
NATUREZA DESPESA : 33903962
                        R E T E N C A O
                                G E R A
RETENCAO  EVENTO      V A L O R  PD      RETENC.  EVENTO      V A L O R  PD
IRRF      :              FOLHA      :
IRRF DARF :              OUTRAS     :
INSS      : 520127      100,00  N      OUTRAS-2:
ISS       :
HISTORICO :
TESTE REINF

```

Utilizar o evento **520127** na liquidação e **não gerar PD** para retenção de INSS.



| PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO. | | | | |
|--|-----------------------|----------|-------|-----------------------|
| >LI (Nota de Liquidação) | | | | |
| EVENTO | VALOR | | | |
| 510XXX | Valor Bruto NF/Recibo | | | |
| 520226 | Valor IRRF | | | |
| 520128 | Valor INSS (11%) | | | |
| 520217 | Valor ISS | | | |
| >PD (Programação de Desembolso) – | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700217 | | | | Valor ISS |
| 700237 | CNPJ do fornecedor | | | Valor INSS |
| 700214 | | | | Valor Líquido a Pagar |

OBSERVAÇÕES

| <u>IRRF</u> | <u>ISS</u> | <u>INSS</u> |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 32) • Tirar a guia IRRF no Térreo; • Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 23); • Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária. | <ul style="list-style-type: none"> • Tirar a guia ISS no sistema; • Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23); • Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária. | <ul style="list-style-type: none"> • Atentar para o Favorecido e DOMBAN, que deverão ser o Tesouro – UG 060199. |

Modelo de LI com Retenção de INSS – Fonte NÃO Tesouro

```

SIAFEM2022-CONTAB,LIQUIDACAO,LISLI ( LISTA NOTA DE LIQUIDACAO )
28/10/2022 15:27      NOTA DE LIQUIDACAO      USUARIO : DOUGLAS
=====
                        2022LI03291
UNIDADE GESTORA   : 070100      DATA DE EMISSAO   : 27OUT2022
NUMERO EMPENHO   : 2022NE00285     DATA VENCIMENTO.LIQ. : 28102022
FONTE DE RECURSO : 0101021000     PROCESSO           : 33.733/20PE428
CNPJ/CPF/UG FAV : 56419492000109 WORKS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
NATUREZA DESPESA : 33903702
                        R E T E N C A O
                                GERA
RETENCAO  EVENTO      V A L O R PD      RETENC. EVENTO      V A L O R PD
-----
IRRF      :
IRRF DARF :
INSS     : 520128      100,00 S
ISS      :
HISTORICO :
TESTEEEEEEEEEE

```

Utilizar o evento **520128** e gerar PD com evento **700237** para retenção de INSS. Atentar para o Favorecido e DOMBAN que deverão ser o Tesouro – UG 060199.



6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP – 631100000

| EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO | |
|-----------------------|---|
| 610110 | Desp. Correntes Gerais (Exceto Mat.Cons. e Mat. Permanente) |
| 610103 | Material de Consumo Imediato |
| 610115 | Obras em andamento |
| 610134 | Obras e Instalações não incorporáveis (Bens Públicos) |
| 610138 | Aux. Financeiro a Pessoas |
| 610142 | Obras e Instalações Incorporáveis |
| 610143 | Aquisição de Imóveis |
| 610145 | Equipamento e Material Permanente |

| RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA | |
|--|-----------------------|
| >LI | |
| EVENTO | VALOR |
| 610XXX | Valor Bruto NF/Recibo |
| 520112 | Valor INSS (11%) - PJ |
| 520222 | Valor IRRF |
| 520223 | Valor ISS |

| >PD – Pagamento na Conta Única | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|-------|-----------------------|
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700002 | Nº.Empenho | 3XXXXXXXXX | 0XX00 | Valor Líquido a Pagar |

| >PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007 | | | | |
|---|------------|------------|-------|-----------------------|
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700092 | Nº.Empenho | 3XXXXXXXXX | 0XX00 | Valor Líquido a Pagar |

| CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
|--|------------|------------|-------|-------|
| >NL | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 400094 | Nº.Empenho | 3XXXXXXXXX | 0XX00 | |



| RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA | | | | |
|---|-----------------------|-----------------|--------------|---------------------|
| >LI | | | | |
| EVENTO | VALOR | | | |
| 610XXX | Valor Bruto NF/Recibo | | | |
| 520222 | Valor IRRF | | | |
| 520223 | Valor ISS | | | |
| 520225 | Valor INSS 11% - PF | | | |
| >NL | | | | |
| CGC/CPF/UG FAVORECIDA : CPF | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 520243 | | | 0XX000 | Valor INSS 11% - PF |
| 540110 | 29979036035793 | | 0XX000 | Valor INSS 11% - PF |

| OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF | | | | |
|--|---|-----------------|--------------|--------------------|
| >LI CNPJ (INSS) - 29979036035793 | | | | |
| EVENTO | VALOR | | | |
| 610110 | INSS (20% S/SERV.) (conta contábil - 211410103) | | | |
| 540123 | INSS (20% S/SERV.) | | | |
| Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pagto. Valor do Serviço R\$....., Nº. do PIS | | | | |
| >NL | | | | |
| CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 29979036035793 - INSS-INST.NAC.SEG.SOCIAL | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 540060 | | | 0XX000 | INSS (20% S/SERV.) |
| Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pagto. Valor do Serviço R\$....., Nº. do PIS | | | | |



7. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000

| PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA | | | | |
|---------------------------------|------------------|-----------------|--------------|-----------------------|
| >PD | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700001 | Nº.Empenho | 3XXXXXXXXX | 0XX00 | Valor Líquido a Pagar |

| PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007 | | | | |
|--|------------------|-----------------|--------------|-----------------------|
| >PD | | | | |
| CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700216 | CNPJ/CPF | | 0XXXXXXXXX | Valor IRRF |
| 700217 | CNPJ/CPF | | 0XXXXXXXXX | Valor ISS |
| 700071 | Nº.Empenho | 3XXXXXXXXX | 0XX00 | Valor Líquido a Pagar |

| CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| >NL | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 400097 | Nº.Empenho + Ano + Data | 3XXXXXXXXX | 0XX00 | |

8. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR

| VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116 | | | | |
|--|-----------|----------|-------|---|
| >LI | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 510043 | | | | Valor Boleto – Saldo Conta 218810116 |
| >PD com 2 Eventos – Quando utilizar empenho e retenção | | | | |
| Doc. Ref. LI | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700214 | | 33390XXX | OXX00 | Valor da LI |
| 700134 | | | OXX00 | Valor da Conta 218810116 |
| >PD com 1 Eventos – Quando utilizar APENAS empenho | | | | |
| Doc. Ref. LI | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 700043 ou 700214 | | | | Valor Boleto |

EXEMPLO DE LANÇAMENTO NO SIAFEM – VALE TRANSPORTE

| | | | | | |
|--|----------------------|---|-------------|----------------|---------------|
| SIAFEM2024-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) | | | | | |
| DATA EMISSAO | : 22xxx2024 | DATA VENCIMENTO | : 26xxx2024 | NUMERO | : 2024PD00xxx |
| UG | : 050100 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | |
| GESTAO | : 00001 | - TESOURO | | | |
| | | * PAGA * | | NL REF. | : 2024LI00xxx |
| PAGADORA | | DATA PAGAMENTO | : 26JUL2024 | OB PAG. | : |
| UG | : 060199 | - UNIDADE GESTORA TESOURO | | | |
| GESTAO | : 00001 | - TESOURO | | | |
| BANCO | : 001 | AGENCIA | : 00566 | CONTA CORRENTE | : 2100 |
| | | PIRACICABA - CENTRO | | | |
| FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO | | | | | |
| CGC/CPF/UG | : 43207151000128 | - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA | | | |
| GESTAO | : | | | | |
| BANCO | : 001 | AGENCIA | : 00566 | CONTA CORRENTE | : COBARRAS |
| PROCESSO | : XXX/202X | VALOR | : | 3.414,58 | |
| FINALIDADE | : PAGT. DO BOLETO VT | | | | |
| FINALID. FUNDEB | : | | | | |
| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFIC | FONTE | V A L O R |
| 700214 | 2024NE000xx | 333903912 | | 0101011000 | 2.458,67 |
| 700134 | | 218810116 | | 0101011000 | 955,91 |



| CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119 | | | | |
|--|------------------|----------------------|--------------|---|
| >LI | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 510103 | | | | Valor Boletó – Saldo Conta 218810119 |
| >PD com 2 Eventos | | | | |
| | | | | Doc. Ref. LI |
| EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICAÇÃO | FONTE | VALOR |
| 700214 | 33390XXXX | | 0XX00 | Valor da LI |
| 700135 | | 218810119 | 0XX00 | Valor da Conta 218810119 |

| MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122 | | | | |
|--|------------------|----------------------|--------------|---|
| >LI | | | | |
| EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 520036 | | | | Valor Boletó – Saldo Conta 218810122 |
| >PD com 2 Eventos | | | | |
| | | | | Doc. Ref. LI |
| EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICAÇÃO | FONTE | VALOR |
| 700214 | 33390XXXX | | 0XX00 | Valor da LI |
| 700137 | | 218810122 | 0XX00 | Valor da Conta 218810122 |



9. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

Lançar na PD para pagar com data no máximo 3 dias antes do vencimento.

FATURA

1º CADASTRO DE FATURA

>CADFATURA

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,CADFATURA (CADASTRAMENTO DE FATURAS)

UNIDADE GESTORA : _____

GESTAO: _____

Informar
"M" ou "L"

TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS _

2º LIBERAÇÃO DA FATURA

>LIBFATRELA

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,LIBFATRELA (LIBERA FATURA P/RELACIONAMENTO)

UNIDADE GESTORA:

GESTAO: _____

CNPJ CONCESSIONARIA : _____ OU

CODIGO DE BARRA : _____
(PASSE O CODIGO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE MANUALMENTE)

3º ASSOCIAR FATURA A PD

>ASSDESFATU

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,ASSDESFATU (ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD AS FAT)

UNIDADE GESTORA :

GESTAO : _____

CNPJ CONCESSIONARIA : _____ (ou F1)



FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA

>CONCONCESS

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,CONCONCESS (CONSULTA CONCESSIONARIA) _____

CONCESSIONARIA

CNPJ : _____ (Consultar informando CNPJ ou usando tecla **F1**)

SEGMENTO : _

CODIGO FEBRABAN : ____

Caso não encontre o CNPJ desejado entre as concessionárias da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

> MATTABCONC

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,MATTABCONC (MANTER TAB DE CONCESSIONARIAS) _

CONCESSIONARIA

CNPJ: _____

Caso não saiba como ver o segmento na fatura, clicar **F1**.

SEGMENTO: _

Caso não saiba como ver o Código FEBRABAN na fatura, clicar **F1**

CODIGO FEBRABAN: _____

CÓDIGO DA CONCESSIONÁRIA

IDENTIFICA A EMPRESA/ÓRGÃO JUNTO A FEBRABAN. A FEBRABAN É RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DESSE CÓDIGO.

ATRAVÉS DESSA INFORMAÇÃO QUE O BANCO IDENTIFICARÁ A QUEM REPASSAR AS INFORMACOES E O CRÉDITO. ESTA INFORMACAO ESTÁ CONTIDA NO CÓDIGO DE BARRAS. ELA SE ENCONTRA NO **SEGUNDO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS**, DA POSIÇÃO **5** ATÉ **8**.

EX: NESTE CASO O CODIGO DA CONCESSIONARIA É **0047**

| 1 CAMPO |DV| 2 CAMPO |DV| 3 CAMPO |DV| 4 CAMPO |DV|
84600000001 6 4303**0047**000 1 10000000000 8 47888502001 4

CÓDIGO DO SEGMENTO

IDENTIFICA O SEGMENTO, PODENDO SER:

1-PREFEITURAS 2-SANEAMENTO 3-ENERGIA ELETRICA E GAS
4-TELECOMUNICACOES 5-ORGAOS GOVERNAMENTAIS
6-CARNÊS E ASSEMBLHADOS OU DEMAIS EMPRESAS QUE SERÃO IDENTIFICADAS ATRAVES DE CGC.

O CÓDIGO DO SEGMENTO ENCONTRA-SE NA **2ª POSIÇÃO DO PRIMEIRO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS**. NO EXEMPLO ACIMA O CÓDIGO DE SEGMENTO É **4**

BLOQUETOS



1º CADASTRO DE BLOQUETO

> CADBLOQUET

__ SIAFEM2024- CODBARRAS,BLOQUETOS,CADBLOQUET (CADASTRAMENTO DE BLOQUETOS)

UNIDADE GESTORA : _____

GESTAO: _____

CNPJ : _____ (ou **F1** para consultar)

Informar
"M" ou "L"

TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS _

2º LIBERAÇÃO DO BLOQUETO

>LIBBLOQREL

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,LIBBLOQREL (LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR)

UNIDADE GESTORA :

GESTAO: _____

CNPJ CEDENTE: _____ OU

CODIGO BARRAS : _____
(PASSE O CODIGO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE NOS CAMPOS ABAIXO)

3º ASSOCIAR BLOQUETO A PD

>ASSDESBLOQ

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,ASSDESBLOQ (ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD X BLOQ

UNIDADE GESTORA :

GESTAO: _____

CNPJ CEDENTE: _____ (ou **F1** para consultar)

BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES

> CONCEDBLOQ



__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,CONCEDBLOQ (CONSULTA CEDENTES DE BLOQUETOS

C E D E N T E

CNPJ: _____ (Consultar informando CNPJ ou usando tecla **F1**)

BANCO: ____

Caso não encontre o CNPJ desejado entre os cedentes da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

>TABCEDBLOQ

__ SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,TABCEDBLOQ (MANUT TABELA CEDENTES BLOQUETO
15/12/2023 15:12 USUARIO: MARIA THERESA

C E D E N T E

CNPJ: _____

BANCO: ____

CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS

>CONBLOQUET

>CONFATURA

Preencher UG/Gestão e pelo menos uma das informações solicitadas (Situação, Data de Envio ou Data de Pagamento).

Em seguida, apertar F4 para detalhar.

10.FOLHA DE PAGAMENTO

| DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199 | | | | | |
|---|-----------------|--------|-------------------|------------|-----------|
| DESCRIÇÃO | EVENTOS | | INSCRIÇÃO | CLASSIFIC. | NATUREZA |
| | LI/NL | PD | | | |
| ADIANTAMENTO SALARIAL(PAGAMENTO) | 590003 | - | 0330041D450002077 | 113110101 | |
| LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS | 510101 | - | Nº.EMP. | | 331901101 |
| LIQUIDACAO DESPESA PESSOAL C/ HORAS EXTRAS | 510116 | - | Nº.EMP. | | 331901601 |
| BAIXA DE ADIANTAMENTO | 540398 | - | Nº.EMP. | | 331901101 |
| VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR | 520034 | - | Nº.EMP. | | 331901101 |
| CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR | 520035 | - | Nº.EMP. | | 331901101 |
| MULTAS DE TRÂNSITO-PARTE SERVIDOR | 520036 | - | Nº.EMP. | | 331901101 |
| TRANSFERENCIA P/ O TESOUREIRO EFETUAR O PAGTO | 540808 | - | Nº.EMP. | | 3319011XX |
| INSS / SERVIDOR | 520006 | 700249 | | | |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 520025 | 700250 | | | |
| IPASP-REEMBOLSO DE ASSISTENCIA MEDICA | 520010 | 700310 | CNPJ | | |
| IPASP-REEMBOLSO FINANCIAM. DIV. P/SERVIDOR | 520011 | 700311 | CNPJ | | |
| IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS-SERVIDOR | 520012 | 700312 | CNPJ | | |
| IPASP-REEMBOLSO SIM-SIST.INTEGR. MUN. | 520013 | 700313 | CNPJ | | |
| IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA-SERVIDOR | 520014 | 700314 | CNPJ | | |
| SINDICATO TRAB. MUNIC. PIRACICABA | 520019 | 700319 | CNPJ | | |
| ASSOC.DOS SERV.APOS.E PENS. PREF. M. PIRA | 520022 | 700322 | CNPJ | | |
| CAPEMI | 520008 | 700308 | CNPJ | | |
| SEGURO GUARDA CIVIL | 520009 | 700309 | CNPJ | | |
| EMPRESTIMOS - SANTANDER S/A. | 520040 | 700340 | CNPJ | | |
| EMPRESTIMOS - CX. ECONOMICA FEDERAL | 520041 | 700341 | CNPJ | | |
| BANCO BONSUCESSO S/A | 520043 | 700343 | CNPJ | | |
| BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL | 520046 | 700346 | CNPJ | | |
| BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO | 520048 | 700348 | CNPJ | | |
| BANCO DAYCOVAL | 520047 | 700347 | CNPJ | | |
| BANCO DO BRASIL S/A | 520049 | 700349 | CNPJ | | |
| BANCO ALFA FINANCEIRA S/A | 520050 | 700350 | CNPJ | | |
| BANCO BANCOOB | 520052 | 700315 | CNPJ | | |
| BANCO BRADESCO S/A | 520051 | 700351 | CNPJ | | |
| BANCO VOTORANTIM S/A. | 520053 | 700353 | CNPJ | | |
| BANCO SICREDI | 520044 | 700344 | CNPJ | | |
| BANCO UNIBANCO | 520045 | 700345 | CNPJ | | |
| BANCO PANAMERICANO S/A | 520057 | 700357 | CNPJ | | |
| BANCO ITAU CONSIGNADOS | 520054 | 700354 | CNPJ | | |
| A.F.P.M.P. | 520007 | 700307 | CNPJ | | |
| CONTRIB. A.P.A.E. | 520030 | 700247 | CNPJ | | |
| DEPOSITOS JUDICIAIS - RET. PENHORA | 520037 | 700337 | CNPJ | | |
| IRRF DE SERVIDORES - Fonte 0101011000 | 520300 + 800837 | | | | |

| DESCONTOS DE FOLHA AVULSA | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|------------|--------|-------------|-------|
| DESCRIÇÃO | RETENÇÃO | INSCRIÇÃO | PD | INSCRIÇÃO | VALOR |
| LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS - RESCISÃO | 510100 | Nº.EMPENHO | 700299 | Nº.EMPENHO | R\$ |
| ADIANTAMENTO SALARIAL(baixa) | 540388 e 540088 | Nº.EMPENHO | - | - | R\$ |
| INSS - CLT E COMISSIONADOS | 520020 | Nº.EMPENHO | - | - | R\$ |
| TRANSF. PARA DESCONTO NO F.P.M. | 540114 | S/COMPL. | - | - | R\$ |
| VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR | 520034 | Nº.EMPENHO | - | Nº. EMPENHO | R\$ |
| CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR | 520035 | Nº.EMPENHO | - | Nº. EMPENHO | R\$ |
| IRRF DE SERVIDORES | 520216 | Nº.EMPENHO | - | Nº. EMPENHO | R\$ |
| IRRF DE SERVIDORES | | - | - | - | R\$ |
| FALTAS E MIN. PERDIDOS - CLT | 515100 | Nº.EMPENHO | - | Nº EMPENHO | R\$ |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 520335 | Nº.EMPENHO | 700335 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-REEMB.DE ASSISTENCIA MEDICA | 520310 | Nº.EMPENHO | 700310 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-REEMB.FINANCIAM. DIV. | 520311 | Nº.EMPENHO | 700311 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS | 520312 | Nº.EMPENHO | 700312 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-REEMB.SIM-SIST.INTEGR. MUN. | 520313 | Nº.EMPENHO | 700313 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA | 520314 | Nº.EMPENHO | 700314 | CNPJ – CPF | R\$ |
| CAPEMI | 520308 | Nº.EMPENHO | 700308 | CNPJ – CPF | R\$ |
| SEGURO EXECUTIVO | 520309 | Nº.EMPENHO | 700309 | CNPJ – CPF | R\$ |
| EMPRESTIMOS - SANTANDER | 520340 | Nº.EMPENHO | 700340 | CNPJ – CPF | R\$ |
| EMPRESTIMOS - CX. ECON. FEDERAL | 520341 | Nº.EMPENHO | 700341 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BONSUCESSO S/A | 520343 | Nº.EMPENHO | 700343 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL | 520346 | Nº.EMPENHO | 700346 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO DAYCOVAL S/A | 520347 | Nº.EMPENHO | 700347 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BMC S/A | 520348 | Nº.EMPENHO | 700348 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO DO BRASIL S/A | 520349 | Nº.EMPENHO | 700349 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BANCOOB | 520352 | Nº.EMPENHO | 700315 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO ALFA FINANCEIRA S/A | 520350 | Nº.EMPENHO | 700350 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BRADESCO S/A | 520351 | Nº.EMPENHO | 700351 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO VOTORANTIM S/A. | 520353 | Nº.EMPENHO | 700353 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO SICREDI | 520344 | Nº.EMPENHO | 700344 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO UNIBANCO | 520345 | Nº.EMPENHO | 700345 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO PANAMERICANO S/A | 520357 | Nº.EMPENHO | 700357 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO ITAU CONSIGNADOS | 520354 | Nº.EMPENHO | 700354 | CNPJ – CPF | R\$ |
| A.F.P.M.P. | 520307 | Nº.EMPENHO | 700307 | CNPJ – CPF | R\$ |

| FOLHA EDUCAÇÃO | | | | | |
|----------------------------------|--------|---------------------------|------------------------|------------|-------|
| >NL | | | | | |
| DESCRIÇÃO | EVENTO | INSCRIÇÃO | FONTE | | VALOR |
| ADIANTAMENTO SALARIAL | 540043 | 0330041D450004024 | 02.02.0.26100 (FUNDEB) | | |
| | | 0330041D450004017 | 01.01.0.21000 (MDE) | | |
| | | 0330041D450004017 | 01.01.0.22000 (MDE) | | |
| >LI – Conta 211110101 | | | | | |
| DESCRIÇÃO | EVENTO | INSCRIÇÃO | FONTE | | VALOR |
| LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS | 510101 | Nº EMPENHO | | | |
| RETENÇÕES TOTAIS | 520199 | | | | |
| ADIANTAMENTO SALARIAL (Baixa) | 540398 | Nº EMPENHO | | | |
| >PD | | | | | |
| DESCRIÇÃO | EVENTO | INSCRIÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| PAGAMENTO PESSOAL | 700297 | Nº EMPENHO | | | |
| >NL | | | | | |
| DESCRIÇÃO | EVENTO | INSCRIÇÃO | PD | INSCRIÇÃO | VALOR |
| INSS - CLT E COMISSIONADOS | 520020 | Nº.EMPENHO | | | |
| VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR | 520034 | Nº.EMPENHO | | | |
| CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR | 520035 | Nº.EMPENHO | | | |
| IRRF DE SERVIDORES | 800836 | Classificação = 411130311 | | | |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 520335 | Nº.EMPENHO | 700065 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-ASSIST. MEDICA | 520310 | Nº.EMPENHO | 700310 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-FINANC. DIV. P/SERVIDOR | 520311 | Nº.EMPENHO | 700311 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS | 520312 | Nº.EMPENHO | 700312 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-TAXA ADM. SIM | 520313 | Nº.EMPENHO | 700305 | CNPJ – CPF | R\$ |
| IPASP-CONTR. P/PREVIDENCIA | 520314 | Nº.EMPENHO | 700304 | CNPJ – CPF | R\$ |
| CAPEMI | 520308 | Nº.EMPENHO | 700306 | CNPJ – CPF | R\$ |
| SEGURO EXECUTIVO | 520309 | Nº.EMPENHO | 700309 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO SANTANDER S/A | 520340 | Nº.EMPENHO | 700060 | CNPJ – CPF | R\$ |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 520341 | Nº.EMPENHO | 700051 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO DO BRASIL S/A | 520349 | Nº.EMPENHO | 700069 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BRADESCO S/A | 520351 | Nº.EMPENHO | 700352 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO ALFA FINANCEIRA S/A | 520350 | Nº.EMPENHO | 700355 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BANCOOB | 520352 | Nº.EMPENHO | 700317 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL | 520346 | Nº.EMPENHO | 700046 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BMC S/A | 520348 | Nº.EMPENHO | 700068 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO BONSUCESSO S/A | 520343 | Nº.EMPENHO | 700083 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO PANAMERICANO S/A. | 520357 | Nº.EMPENHO | 700359 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO VOTORANTIM S/A. | 520353 | Nº.EMPENHO | 700353 | CNPJ – CPF | R\$ |
| BANCO DAYCOVAL S/A | 520347 | Nº.EMPENHO | 700347 | CNPJ – CPF | R\$ |
| A.F.P.M.P. | 520307 | Nº.EMPENHO | 700307 | CNPJ – CPF | R\$ |



| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
|--|----------------|-------|------------------------|
| 211410501 – FGTS | FGTS | | >PD - 700207 |
| | 00360305000104 | FONTE | 033.0041D.450004024 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| 218810102 – INSS RETIDO EMPREGADO | INSS | | >PD - 700249 |
| | 29979036035793 | FONTE | 033.0041D.450004024 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| 211410101 – INSS EMPRESA | INSS | | >PD - 700205 |
| | 29979036035793 | FONTE | 033.0041D.450004024 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| 218810103 - INSS- RETIDO PF - 11% | INSS | | >PD - 700096 |
| | 29979036035793 | FONTE | 033.0041D.450004024 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| 211410103- INSS- TERCEIROS - 20% | INSS | | >PD - 700097 |
| | 29979036035793 | FONTE | 033.0041D.450004024 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |
| | | FONTE | 033.0041D.450004017 |

EVENTOS DE TRANSF. P/ DESCONTO F.P.M

540111 – FGTS

540112 – INSS Empresa

540114 – INSS Parte Servidor



11. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

O valor do imposto de renda de pessoa física pode ser calculado conforme passo a passo indicado abaixo ou através do site da Receita Federal.

<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

1º Passo: Definir valor da Base de Cálculo.

Base de Cálculo = Valor Bruto do Aluguel – Desconto Mensal Simplificado

Desconto Mensal Simplificado = R\$528,00

2º Passo: Verificar em qual faixa a Base de Cálculo se enquadra

| Base de Cálculo | Alíquota | Dedução |
|----------------------------------|----------|------------|
| Até R\$ 2.112,00 | - | - |
| De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65 | 7,5% | R\$ 158,40 |
| De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05 | 15% | R\$ 370,40 |
| De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68 | 22,5% | R\$ 651,73 |
| Acima de R\$ 4.664,68 | 27,5% | R\$ 884,96 |

3º Passo: Calcular o valor do Imposto de Renda a ser retido, considerando alíquotas e dedução identificados no 2º passo.

Valor IRPF = (Base de Cálculo* Alíquota) – Dedução

12. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA JURÍDICA

| ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234/2012 | |
|--|-----------|
| NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO | ALÍQUOTAS |
| <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral. | 1,2% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21. | 0,24% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). | 0,24% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º. | 1,2% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850. | 2,4% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais. | 2,4% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas. | 0% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde. | 2,4% |
| <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços. | 4,8% |

13.CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS

| CODIFICAÇÃO | NOME DO CÓDIGO | FUNÇÃO |
|--------------|--|---|
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente. |
| 3.3.90.14.17 | DIÁRIAS - AGENTES POLÍTICOS | |
| 3.3.90.14.64 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pendrive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro. |
| 3.3.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluído para amortecedor, fluído para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico e afins. |
| 3.3.90.30.03 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, tais como: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins. |
| 3.3.90.30.04 | GÁS ENGARRAFADO | Registra o valor das despesas realizadas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins. |
| 3.3.90.30.05 | EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES | Registra o valor das despesas realizadas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, misseis guiados e não, guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, capsula de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins. |
| 3.3.90.30.06 | ALIMENTOS PARA ANIMAIS | Registra o valor das despesas realizadas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins. |
| 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins. |
| 3.3.90.30.09 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | Registra o valor das despesas realizadas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas: medicamentos, soro, vacinas e outros. |
| 3.3.90.30.10 | MATERIAL ODONTOLÓGICO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, tais como: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raio-x, platina, seringas, sugador e afins. |



| | | |
|--------------|--|--|
| 3.3.90.30.11 | MATERIAL QUÍMICO | Registra o valor das despesas realizadas com todos os elementos ou composto químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e fins. |
| 3.3.90.30.14 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins. |
| 3.3.90.30.15 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins. |
| 3.3.90.30.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | Registra o valor das despesas realizadas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc., Tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, interlaçador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, transparências e afins. |
| 3.3.90.30.17 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, cd-rom virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins. |
| 3.3.90.30.18 | MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais e medicamentos para uso veterinário, tais como: vacinas, medicamentos e afins. |
| 3.3.90.30.19 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | Registra o valor das despesas realizadas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins. |
| 3.3.90.30.20 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc., tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, traveseiros e afins. |
| 3.3.90.30.21 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc., Tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins. |
| 3.3.90.30.22 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, etc., Tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, casto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins. |



| | | |
|--------------|--|---|
| 3.3.90.30.23 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | Registra o valor das despesas realizadas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes de uso civil, zíperes e afins. |
| 3.3.90.30.24 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins. |
| 3.3.90.30.25 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para Instrumentos musicais e afins. |
| 3.3.90.30.26 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins. |
| 3.3.90.30.28 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins. |
| 3.3.90.30.29 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo de emprego decreto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins. |
| 3.3.90.30.30 | MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins. |
| 3.3.90.30.31 | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS | Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins. |
| 3.3.90.30.35 | MATERIAL LABORATORIAL | Registra o valor das despesas realizadas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metaloides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, becker, conta-gotas, erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins. |
| 3.3.90.30.36 | MATERIAL HOSPITALAR | Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins. |
| 3.3.90.30.37 | MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL | Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos por Decisão Judicial. |



| | | |
|---------------------|--|---|
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | Registra o valor das despesas realizadas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha lenta termostática, velas e afins. |
| 3.3.90.30.41 | MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA | Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins. |
| 3.3.90.30.42 | FERRAMENTAS | Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc., tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins. |
| 3.3.90.30.43 | MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL | Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins. |
| 3.3.90.30.44 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins. |
| 3.3.90.30.45 | MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO | Registra o valor das despesas realizadas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela próprio órgão ou entidade para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins. |
| 3.3.90.30.46 | MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL | Registra o valor das despesas realizadas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de cd-rom). |
| 3.3.90.30.47 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no ativo imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário nº 199.464-9 STN). |
| 3.3.90.30.48 | BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS - EMPRESAS | Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do RIR (regulamento de imposto de renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76. |
| 3.3.90.30.50 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins. |
| 3.3.90.30.60 | MATERIAL DIDÁTICO | Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de material didático. |
| 3.3.90.30.64 | DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO – MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3.3.90.30.98 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL | Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo decorrentes de decisão judicial. |
| 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores. |
| 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos. |
| 3.3.90.31.01 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos. |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Despesas o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. |



| | | |
|---------------------|---|--|
| 3.3.90.32.03 | MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL | Registra o valor das despesas com a aquisição materiais, bens e serviços destinados à assistência social de distribuição gratuita. |
| 3.3.90.32.04 | MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL | Registra o valor das despesas com aquisição material educacional e cultural de distribuição gratuita. |
| 3.3.90.32.64 | DESPESA PRONTO PAGAMENTO - MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA | |
| 3.3.90.32.99 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Registra o valor das despesas com outros materiais, bens e serviços de distribuição gratuita. |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração. |
| 3.3.90.33.01 | PASSAGENS PARA O PAÍS | Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o país (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro. |
| 3.3.90.33.02 | PASSAGENS PARA O EXTERIOR | Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o exterior (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro. |
| 3.3.90.33.08 | PEDÁGIOS | Registra o valor das despesas realizadas com tarifas de pedágio. |
| 3.3.90.33.64 | DESPESA PRONTO PAGAMENTO - LOCOMOÇÃO (PASSAGEM, PEDÁGIO) | |
| 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com locomoção, que não se enquadre em contas específicas. |
| 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas. |
| 3.3.90.35.01 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada. |
| 3.3.90.35.99 | OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria. |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física. |
| 3.3.90.36.05 | DIREITOS AUTORAIS | Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade. |
| 3.3.90.36.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outros. |
| 3.3.90.36.07 | ESTAGIÁRIOS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores. |
| 3.3.90.36.13 | CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS | Registra o valor das despesas realizadas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados. |
| 3.3.90.36.15 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física. |
| 3.3.90.36.16 | LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de aluguel de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física. |
| 3.3.90.36.18 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins. |
| 3.3.90.36.20 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins. |
| 3.3.90.36.21 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos. |
| 3.3.90.36.22 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e |

| | | |
|---------------------|--|---|
| | BENS IMÓVEIS | adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins. |
| 3.3.90.36.23 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares. |
| 3.3.90.36.25 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e outros. |
| 3.3.90.36.26 | SERVIÇOS DOMÉSTICOS | Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins. |
| 3.3.90.36.27 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins. |
| 3.3.90.36.28 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física. |
| 3.3.90.36.30 | SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS | Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, raio-x, tratamento odontológico e afins. |
| 3.3.90.36.31 | SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese. |
| 3.3.90.36.32 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento. |
| 3.3.90.36.35 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins. |
| 3.3.90.36.37 | CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins. |
| 3.3.90.36.38 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes. |
| 3.3.90.36.39 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa física em: fretes e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos e outros. |
| 3.3.90.36.45 | JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS | Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) e gratificações a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos). |
| 3.3.90.36.59 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física. |
| 3.3.90.36.64 | DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos. |
| 3.3.90.37.00 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. |
| 3.3.90.37.01 | APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de pessoal administrativo, técnico e operacional. |
| 3.3.90.37.02 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para limpeza e conservação. |
| 3.3.90.37.03 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA | Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de vigilância ostensiva. |
| 3.3.90.37.04 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens imóveis. |
| 3.3.90.37.06 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção e conservação de bens móveis. |
| 3.3.90.37.99 | OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA | Registra o valor das despesas realizadas com outras locações de mão de obra. |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos serviços de Tecnologia da Informação e |



| | | |
|--------------|---|---|
| | | Comunicação - TIC, tais como assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. |
| 3.3.90.39.01 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | Registra o valor das despesas realizadas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas. |
| 3.3.90.39.02 | CONDOMÍNIOS | Registra o valor das despesas realizadas com taxas condominiais a conta do proprietário ou do locatário, quando previstas no contrato de locação. |
| 3.3.90.39.04 | DIREITOS AUTORAIS | Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade. |
| 3.3.90.39.05 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras. |
| 3.3.90.39.09 | ARMAZENAGEM | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados. |
| 3.3.90.39.10 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública. |
| 3.3.90.39.12 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, teles e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins. |
| 3.3.90.39.14 | LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins. |
| 3.3.90.39.16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins. |
| 3.3.90.39.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins. |
| 3.3.90.39.19 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins. |
| 3.3.90.39.20 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos. |
| 3.3.90.39.22 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins. |
| 3.3.90.39.23 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins. |
| 3.3.90.39.37 | JUROS | Registra o valor das despesas realizadas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento. |
| 3.3.90.39.41 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares. |
| 3.3.90.39.42 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com auxílio alimentação aos empregados na forma de bilhete ou cartão magnético. |
| 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica. |



| | | |
|--------------|--|--|
| 3.3.90.39.44 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto. |
| 3.3.90.39.45 | SERVIÇOS DE GÁS | Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado. |
| 3.3.90.39.47 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e semelhantes desde que não tenham caráter de propaganda e afins. |
| 3.3.90.39.48 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento. |
| 3.3.90.39.49 | PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS | Registra o valor das despesas realizadas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos. |
| 3.3.90.39.50 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS | Registra as despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoa jurídica sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-x, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins. |
| 3.3.90.39.51 | SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS | Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins. |
| 3.3.90.39.52 | SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional, tais como: Transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese. |
| 3.3.90.39.53 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios e outros. |
| 3.3.90.39.54 | SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores de entidade, habilitados a usufruírem desse benefício. |
| 3.3.90.39.58 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação. |
| 3.3.90.39.59 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins. |
| 3.3.90.39.63 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e semelhantes e afins. |
| 3.3.90.39.64 | DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3.3.90.39.65 | SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO | Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e semelhantes. |
| 3.3.90.39.66 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | Registra o valor das despesas realizadas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório. |
| 3.3.90.39.67 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações. |
| 3.3.90.39.69 | SEGUROS EM GERAL | Registra o valor das despesas realizadas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos. |
| 3.3.90.39.70 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços na confecção de, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins. |
| 3.3.90.39.71 | CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins. |
| 3.3.90.39.72 | VALE-TRANSPORTE | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de vale-transporte para os servidores. |

| | | |
|---------------------|--|--|
| 3.3.90.39.73 | TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas para transportar servidores. |
| 3.3.90.39.74 | FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS | Registra o valor das despesas realizadas /com serviços de transporte de alunos, de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. |
| 3.3.90.39.77 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado). |
| 3.3.90.39.78 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado). |
| 3.3.90.39.79 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissão aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins. |
| 3.3.90.39.80 | HOSPEDAGENS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados das entidades em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias). |
| 3.3.90.39.81 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | Registra o valor das despesas realizadas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras. |
| 3.3.90.39.83 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos. |
| 3.3.90.39.88 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação. |
| 3.3.90.39.94 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de programas de processamento de dados. |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos. |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistema de comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção de conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres. |
| 3.3.90.40.01 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE | Registra o valor das despesas realizadas com serviços de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (ativos de rede). |
| 3.3.90.40.16 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | Registra o valor das despesas realizadas com a locação de softwares. |
| 3.3.90.40.22 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC | Registra o valor das despesas realizadas com a manutenção e conservação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC |
| 3.3.90.40.24 | TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | Registra o valor das despesas com pacote de comunicação de dados via telefonia fixa e móvel. |
| 3.3.90.40.64 | DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - INFORMÁTICA | |
| 3.3.90.40.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | Registra o valor das despesas com outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: serviços de processamento de dados, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, suporte e infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, tratamento de dados, conteúdo web, despesas de teleprocessamento e demais despesas não previstas nos itens anteriores. |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de |



| | | |
|---------------------|--|--|
| | | obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc. |
| 4.4.90.51.80 | ESTUDOS E PROJETOS | Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos de obras. |
| 4.4.90.51.91 | OBRAS EM ANDAMENTO | Registra o valor das despesas realizadas com obras em andamento. |
| 4.4.90.51.92 | INSTALAÇÕES | Registra o valor das despesas realizadas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central e outros. |
| 4.4.90.51.93 | BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS | Registra o valor das despesas realizadas com benfeitorias em propriedades de terceiros. |
| 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | Registra o valor das despesas realizadas com outras obras e instalações não classificáveis nos subitens anteriores. |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas; ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. |
| 4.4.90.52.04 | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO | Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, tubímetro e afins. |
| 4.4.90.52.06 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | Registra o valor das despesas realizadas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, pabx, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, tele speaker e afins. |
| 4.4.90.52.08 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR | Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio x, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro maca, centrifugador, destilador, eletro analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megascópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termo cautério e afins. |
| 4.4.90.52.10 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc., tais como: Arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins |
| 4.4.90.52.12 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batadeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, |



| | | |
|--------------|--|---|
| | | forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins. |
| 4.4.90.52.18 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | Registra o valor das despesas realizadas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em biblioteca, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins. |
| 4.4.90.52.19 | DISCOTECAS E FILMOTECAS | Registra o valor das despesas com discos, cd e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins. |
| 4.4.90.52.24 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins. |
| 4.4.90.52.26 | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS | Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. Clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins. |
| 4.4.90.52.28 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL | Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins. |
| 4.4.90.52.30 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, nobreak, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins. |
| 4.4.90.52.32 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de offset, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins. |
| 4.4.90.52.33 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, videocassete e afins. |
| 4.4.90.52.34 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, contêiner, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins. |
| 4.4.90.52.35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show - fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, Leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, escâner, teclado para micro, urna eletrônica e afins. |
| 4.4.90.52.36 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua t, relógio protocolador e afins. |



| | | |
|---------------------|---|---|
| 4.4.90.52.38 | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA | Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins. |
| 4.4.90.52.39 | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | Registra o valor das despesas realizadas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins. |
| 4.4.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL | Registra o valor das despesas realizadas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetas, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins. |
| 4.4.90.52.44 | OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO/MUSEU | Registra o valor das despesas realizadas com objetos de valor artístico histórico destinados a decoração ou exposição em geral, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins. |
| 4.4.90.52.48 | VEÍCULOS DIVERSOS | Registra o valor das despesas realizadas com veículos não contemplados com demais grupos específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins. |
| 4.4.90.52.51 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins. |
| 4.4.90.52.52 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | Registra o valor das despesas realizadas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins. |
| 4.4.90.52.57 | ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fitas e afins. |
| 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | Registra o valor das despesas realizadas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos. |
| 4.4.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de imóveis necessários a realização de obras ou para sua pronta utilização. |
| 4.4.90.61.01 | EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS | Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de edifícios considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64. |
| 4.4.90.61.03 | TERRENOS | Registra o valor das despesas de capital realizadas com aquisição de terrenos considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64. |
| 4.4.90.61.99 | OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS | Registra o valor das despesas realizadas com outros bens imóveis. |

OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS

Conforme o MCAPS - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

Caberá a Secretaria analisar cada caso. Se forem realizados vários itens ao mesmo tempo, como instalações, pintura e outras reformas, poderá ser considerado como investimento quando subentendido a valorização do imóvel público.